

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 01/2021

Ilustríssimo Senhor
ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçú - PR

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

- Por qual motivo o site da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçú encontra-se desatualizado, não sendo publicado diariamente os atos oficiais?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido considerando a Lei da Transparência Pública (Lei complementar 131 de 27 de maio de 2009) que rege sobre a necessidade de entidades estatais publicarem suas contas e outras informações em um prazo de 24h a partir da emissão em algum portal online, com exigências específicas sobre a maneira como estas informações devem ser publicadas.

Cito também a lei federal nº 12.527/2011, conhecida como lei de Acesso à Informação, ela regulamenta o direito à informação garantido pela Constituição Federal, no inciso XXXIII, do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Sendo assim a não publicação no portal da transparência fere o direito do cidadão de ter clareza de como o dinheiro pago nos impostos é utilizado: pagar funcionários públicos, executar obras, quitar dívidas, entre outros usos.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú/PR, 18 de fevereiro de 2021.

GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA
Vereadores

ODAIR BORN
Vereadores

